



REGULAMENTO
RELAY 3X500M
07 de dezembro de 2019

NORMAS:

Art. 1º – O regulamento da **RELAY 3X500M** seguirá as normas emanadas por esse regulamento

CAPÍTULO I – DO REGULAMENTO

Art. 2º – O presente documento ditará as condições e regerá a condução das provas da **RELAY 3X500M** a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2019 (SABADO), às 7:30h, na Praia da Ponta Negra, em Manaus.

CAPÍTULO II – DA DISTÂNCIA E FORMA DE DISPUTA

Art. 3º – A prova de águas abertas será denominada **RELAY 3X500M**.

Parágrafo 1º – A prova denominada **RELAY 3X500M** será disputada em equipe de 03(três) atletas nas categorias masculino e feminino, podendo se inscrever equipe mista que disputara na categoria masculino.

Parágrafo 2º – A prova denominada **RELAY 3X500M** terá a distância de 1,5km de natação dividido em 3 atletas nadando 500m cada atleta com largada e chegada na areia.

Parágrafo 3º – É obrigatório a todos os atletas se apresentarem para a largada com pelo menos 30 minutos de antecedência ao horário previsto, o que será devidamente avisado pelo site da competição, devendo os mesmos se encaminharem para o local destinado à concentração de largada, validando o chip antes da partida – check-in obrigatório.

Art. 4º – A forma de disputa da prova permitirá que o percurso seja cumprido em sentido triangular, com um único ponto de largada e chegada, utilizando





boias e/ou embarcações para o cumprimento da distância e do trajeto. A troca do atleta será realizada na areia em área demarcada pela organização com a troca de chip.

Parágrafo 5º – A entrega de kit será feita no 07/12 no local da prova, a partir das 6h até as 7h onde o capitão da equipe apresentará a lista com a ordem de largada dos atletas

Parágrafo único – Somente serão permitidas no perímetro da prova embarcações da arbitragem, de segurança ou as devidamente autorizadas pela organização.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º – Para participar da **RELAY 3X500M 2019**, devesse inscrever a equipe e seu capitão atleta no site [http:// www.rionegrochallenge.com.br](http://www.rionegrochallenge.com.br) dentro do prazo estabelecido, também divulgado previamente. As informações sobre pagamento de inscrição, envio do comprovante de pagamento e envio do termo de responsabilidade serão disponibilizadas no momento da inscrição.

Parágrafo 1º – Podendo se inscrever equipes nas categorias masculino, feminino e mista (**disputara na categoria masculino**).

Art. 6º – Taxas de inscrição

As taxas de inscrição serão cobradas da seguinte forma:

6.1. A taxa de inscrição será:

R\$ 260,00 até 01 de dezembro 2019 ou término das vagas (mais a taxa do site).

6.2. Não serão aceitas inscrições sem o pagamento efetuado dentro dos prazos estabelecidos.

6.3. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições com dados incompletos e encaminhadas fora do prazo estabelecido.



CAPÍTULO IV – DOS PROCEDIMENTOS

Art. 7º Todas as despesas com inscrição, transporte, estadia e alimentação serão de responsabilidade do nadador, clube ou seu patrocinador individual.

7.1. O atleta, ao confirmar sua inscrição, poderá retirar o kit nos dias a ser confirmado, em local a ser definido pela organização e informado, Não haverá entrega de kits no dia da competição. O chip será de responsabilidade de cada atleta e, em caso de perda, será cobrada uma taxa de R\$ 100,00, caso ele não seja devolvido à organização no momento da chegada. O chip será entregue no check-in e deverá ser validado no momento do recebimento. Sua utilização é imprescindível para a cronometragem. A produção não fará reposição de chip no momento da prova.

- a) Não será permitido qualquer tipo de equipamento que facilite a flutuabilidade (pé de pato, pull buoy etc.).

Art. 8º – A ordem de chegada do atleta no momento de entrada no corredor de leitura e entrega do chip deverá ser mantida até a área de dispersão.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 9º – A premiação da prova será somente **GERAL**

As três primeiras equipes tanto no masculino como feminino todos os atletas receberam troféus.

Art. 10º – Todo atleta, ao completar a prova, receberá uma medalha de participação.

Art. 11º – Será obrigatória a presença da equipe premiada ou de pelo menos um representante durante a solenidade de entrega dos prêmios.

Art. 12º – A premiação da prova é em equipe.



CAPÍTULO VI – DAS PARTICIPAÇÕES E SANÇÕES

Art. 13º – Os atletas serão identificados por meio de chip eletrônico, que corresponderá a um número atribuído pela organização. Ele deverá ser retirado e validado no check-in.

Art. 14º – Serão passíveis de desclassificação, penalização ou suspensão:

- a) Atletas que provocarem dificuldade em sua identificação (falta de touca); a touca será fornecida no kit do atleta
- b) Desacato e ofensas aos árbitros e membros da organização por parte de atletas, dirigentes e quaisquer outros membros de uma delegação
- c) Será responsabilidade de o atleta desistente comunicar imediatamente a organização da prova sobre sua decisão, devolvendo o chip a qualquer coordenador de largada ou ao responsável pela chegada. Caso não o faça, poderá ser tributado pelos custos com a equipe de busca.

Art. 15º – O critério para apurar a classificação durante a chegada das provas será determinado pelos juízes de chegada e será apresentado pelo árbitro geral, assim como os procedimentos de largada, que, por motivos de segurança, poderão ser adaptadas para termos baterias separadas para as categorias.

Art. 16º – Para todo e qualquer participante que necessitar de acompanhamento, seu responsável técnico deverá fazer um comunicado prévio à arbitragem, a fim de avaliar e deliberar os critérios dessa participação com acompanhamento.

CAPÍTULO VII – DAS AUTORIDADES E SUAS COMPETÊNCIAS

Art. 17º – As autoridades constituídas para o desenvolvimento do campeonato no quesito técnico são:



(92) 8816-6388 - 8179-8733 contato@aquaticaamazonas.com.br

Av. Rua Afonso Pena, 255 - Sl 03 - Centro CEP: 69020-160 Manaus - Amazonas - Brasil



- a) Árbitro geral;
 - i. O árbitro geral poderá cancelar a prova caso:
 - ii. Caso a temperatura média da água no percurso não estiver apropriada.
 - iii. Acreditar que as condições de rio ou meteorológicas não estão condizentes com a segurança dos competidores;
 - iiii. Poderá adaptar o percurso da prova de acordo com as condições do rio ou meteorológicas;
- b) O árbitro geral poderá transferir a prova de lugar a fim de que ela aconteça.
- c). Diretor da modalidade:
 - i. O diretor da modalidade pode retardar o início da prova;
 - ii. Pode impedir a participação de um determinado atleta por julgar que ele não está apto a competir;
 - iii. Informará a temperatura da água aos participantes 15 minutos antes da largada.
- d) Árbitros i. O árbitro poderá solicitar a retirada de um competidor da prova, decisão esta que deverá ser acatada de imediato;
- e) Organizadores
 - i. A organização recomenda a avaliação pessoal de cada atleta sobre a sua participação na prova.

Parágrafo único – Política de cancelamento

A organização poderá transferir a prova para um local seguro na cidade de Manaus ou cancelá-la por razões climáticas, a critério da comissão organizadora, sendo comunicada essa decisão aos inscritos por meio do site oficial da prova (www.rionegrochallenge.com.br) e/ou na entrega dos kits. Na hipótese de adiamento do evento e da consequente divulgação de nova data, não haverá devolução do valor da inscrição.



CAPÍTULO VIII – POLÍTICA DE DEVOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO.

A) Por simples desistência. A atleta tem o prazo de 7 (sete) dias após a data da compra para solicitar o estorno da inscrição (de acordo com o código de defesa do consumidor).

B) Por problemas de saúde. O atleta que não puder competir por motivos de saúde, poderá transferir sua inscrição para a próxima etapa, desde que, apresente atestado médico, assinado, com CRM e contatos do médico, sendo que a data limite para essa transferência para a etapa seguinte é de 30 dias da realização do evento, ou seja, a menos de 30 dias do evento não haverá nenhum tipo de transferência ou devolução da inscrição.